

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VER. ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

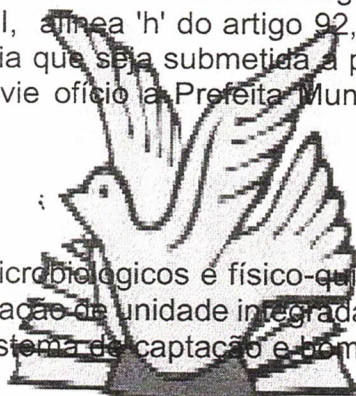
INDICAÇÃO Nº 002/2021

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no §4º do Art. 2º, Art. 73, inciso III, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício a Prefeita Municipal de Juruti a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista.

INDICANDO-LHE:

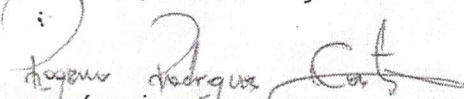
“Análise técnica (testes microbiológicos e físico-químicos) por empresa especializada em geotecnologia para posterior instalação de unidade integrada de purificação de água para consumo humano ou aprofundamento do sistema de captação e bombeamento do microssistema de abast. D'água da Ilha de Santa., ”.



JUSTIFICATIVA: Embora sendo competência privativa dos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal as atribuições dos órgãos da Administração Pública, **a Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação**, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, diante de todos os problemas vividos pelos moradores da Ilha da Santa Rita, especificamente no Polo nas localidades São Sebastião e Barra que vem sofrendo á anos desde a implantação do microssistema com a falta d' água apropriada para consumo humano, a presente INDICAÇÃO se justifica para fins de proporcionar saúde e qualidade de vida as famílias residentes nessa área rural.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria de Infraestrutura (SEMINF), como medida de interesse público de nossos munícipes.

Juruti/PA, 10 de Março de 2021.


ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
VEREADOR MUNICIPAL (PT)